

ENTRADA EM

13 / 04 / 2022
NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTÓCOLO Nº 12/2022
12 ABR 2022
Por: _____

PROJETO DE LEI Nº 022/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

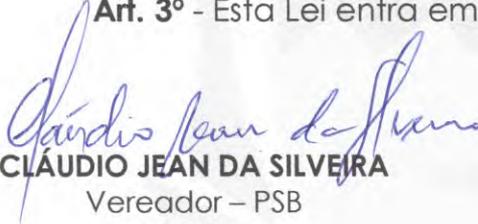
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NA SEDE DO DISTRITO DE JURITIANHA, INDICADA NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO SOB O NÚMERO SDO 039 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada na sede do Distrito de Juritianha, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 039, denominada oficialmente de "**Rua Manuel Osteval da Costa**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador - PSB


PAULO MARIA SILVEIRA
Vereador - PDT

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

20 / 04 / 2022
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada na Sede do Distrito de Juritiana e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 039, de "**RUA MANUEL OSTEVAL DA COSTA**".

Manuel Osteval nasceu no dia 16 de Outubro de 1949 na cidade de Acaraú. Filho de Vicente Paulo da Costa e Maria Edice da Costa, juntamente com seus 14 irmãos. Viveu com sua família na Comunidade conhecida como Correguinho dos Costas.

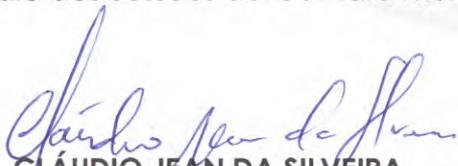
Ainda na sua juventude conheceu Raimunda Silva Costa com a qual veio a se casar. Do enlace matrimonial tiveram 05 filhos. O Senhor Manuel foi um exímio agricultor, tendo trabalhado sua vida toda no cultivo dos mais variados gêneros agrícolas e, devido ao seu labor e exemplo, influenciou positivamente a comunidade em seu entorno.

Destacamos que o Senhor **Manuel Osteval da Costa** Sempre buscou o melhor para a sua família. Foi um homem educado, honesto e íntegro. Ele sempre se empenhou em criar os seus filhos com educação, amor, carinho e respeito ao próximo.

Infelizmente, no dia 01 de Setembro de 2021, o Senhor Manuel veio a falecer, deixou esposa, filhos e netos, bem como toda a comunidade saudosa de sua pessoa e do seu caráter exemplar.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este batalhador acarauense, um homem digno, simples e valoroso que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas da sede do Distrito de Juritiana. Para tanto, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 05 de Abril de 2022.


CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB


PAULO MARIA SILVEIRA
Vereador – PDT

AV MANOEL DANIEL DA SILVEIRA

RUA SDO 39

MANOEL OSTEVAL

ASSOCIAÇÃO DO CORGUINHO

RUA SDO 39

RUA SDO 40

↓
MANOEL TOBIAS

SDO 38 - RUA EUDES MANOEL DA SILVEIRA